

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 167

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 29 de setembro de 2009

# Jornal do Commercio celebra 90 anos

**Na trajetória, veículo ostenta a conquista de sete Prêmios Esso**

Nove décadas após ser criado, o *Jornal do Commercio (JC)*, juntamente com o Poder Legislativo, celebrou a longa trajetória de serviços prestados à sociedade. Em reunião solene realizada ontem à noite, parlamentares e personalidades lembraram as conquistas e dificuldades vivenciadas pela empresa até se tornar em um dos maiores veículos de comunicação do País. Sugerida pelos deputados Isaltino Nascimento (PT) e Terezinha Nunes (PSDB), a cerimônia teve a coordenação do 2º vice-presidente da Alepe, deputado Antônio Moraes (PSDB).

o JC foi fundado em 3 de abril de 1919, sob o comando do empresário, advogado, diplomata e político Francisco Pessoa de Queiroz. Visionário que era, nos anos 50, teve a iniciativa de comprar o primeiro prelo do Nordeste a imprimir fotos coloridas. A história, entretanto, guarda momentos difíceis, como a invasão da sede e destruição de documentos, durante a Revo-



**PRESTÍGIO** - No discurso, empresário João Carlos Paes Mendonça enfatizou compromisso com a comunicação e agradeceu homenagem da Alepe

lução de 1930 - data do golpe que assegurou a posse de Getúlio Vargas.

“Houve ainda outros obstáculos. Esse ciclo árduo somente foi superado, em 1987, quando o jornal passou para o comando do empresário João Carlos Paes Mendonça”, complementou Moraes. Com o controle acionário do impresso, o empreendedor conseguiu retirar o veículo da situação de falência, colocando-o na liderança do Nordeste.

O deputado Isaltino Nascimento (PT) elogiou o amplo alcance do JC, “que pode ser lido nos recantos mais longínquos do Estado”, e “a isenção e imparcialidade da publicação”.

Terezinha Nunes salientou ainda as diversas premiações conferidas aos profissionais que atuam no veículo, dentre elas, sete Prêmios Esso. “As conquistas atestam a seriedade com que o trabalho é realizado por todos, inclusive pela equipe administrativa”, pontuou.

Ao final da cerimônia, João Carlos Paes Mendonça recebeu de Nascimento e Terezinha uma placa em alusão à data. O empreendedor sergipano agradeceu ao Poder Legislativo o reconhecimento e enalteceu os que fazem o *Jornal do Commercio*. “Hoje, temos um veículo de qualidade e credibilidade”, enfatizou.



**PLACA** - Terezinha Nunes, João Carlos, Isaltino Nascimento e Antônio Moraes

# PCR determina retirada de famílias

## Eurico questionou ação na Zona Sul

A retirada de 715 famílias residentes nas proximidades do Canal do Jordão, na Zona Sul do Recife, motivou o deputado Pedro Eurico (PSDB) a protestar na Assembleia. Ontem, o parlamentar informou que a medida é “arbitrária e violenta.” Cerca de 516 famílias receberam notificação da Secretaria Estadual das Cidades, na semana passada, propondo a adesão ao auxílio-moradia, no valor de R\$ 151,00. O comunicado estabelece prazo de cinco dias para a desocupação dos imóveis localizados na Avenida Maria Irene, onde será viabilizado o alargamento do Canal do Jordão. O projeto integra o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal.

“A obra está atrasada há mais de um ano. A notificação não especifica com quem os moradores estarão fazendo acordo. Diz apenas que as pessoas devem procurar o escritório da Construtora Delta, localizado em Jaboatão”, ressaltou. Segundo Eurico, a negociação está sendo realizada extra-



RINALDO MARQUES

**DIREITO** - No discurso, tucano ressaltou usucapião urbano

judicialmente. “As famílias ocupam a área há 35 anos, pacificamente. Pelo Estatuto das Cidades, têm direito ao usucapião urbano e, conseqüente, posse da área. Não somos contrários à ampliação das margens do canal, que evitará alagamentos, mas à violência contra as famílias que ali residem. Somos a favor de um auxílio-moradia com prazo e preço justo, além de uma indenização”, esclareceu.

Em apertes, os deputados Terezinha Nunes (PSDB) e Mavíael Cavalcanti (DEM) apoiaram o tucano. “Não está garantida a conclusão da obra, mas as pessoas estão sendo expulsas. Isso é desumano e, se não houver acordo, a Oposição deve unir forças para apoiar essas famílias”, pontuou Terezinha. Para Mavíael, o protesto de Eurico “é uma defesa aos princípios da democracia.”

## Infraestrutura

# Prefeitura de Olinda volta a ser alvo de críticas

Com a finalidade de ampliar a resposta dada ao jornal *Folha de Pernambuco*, na matéria veiculada ontem, a deputada Jacilda Urquiza (PMDB) usou o Pequeno Expediente e rebateu as críticas do prefeito de Olinda, Renildo Calheiros (PCdoB), à antiga gestão da peemedebista, em entrevista publicada no mesmo periódico, no último domingo.

“Quando critico a atual gestão, viso fazer o prefeito cumprir o compromisso assumido com a população, ou seja, o de atender às necessidades de infraestrutura e prestação de serviços públicos”, enfatizou, acrescentando que, após nove meses da sucessão municipal, as promessas de transformar a cidade num canteiro de obras e



RINALDO MARQUES

**JACILDA** - Resposta

resolver os problemas “continuam apenas no discurso e nas propagandas”.

Sobre a gestão que realizou, Jacilda disse que em relação à Avenida Presi-

dente Kennedy, os feirantes foram retirados para ocupar um pátio de feira e eventos, na mesma localidade. “Realizamos o recapeamento da Avenida Antônio Costa Azevedo e não fizemos o mesmo na Presidente Kennedy porque era necessário aumentar a malha viária”, justificou, acrescentando as obras de contenção do avanço do mar no Bairro de Rio Doce e no Fortim.

A “falta de conservação” do Palácio dos Governadores, sede da Prefeitura, também foi citada. “Efetivaram a pintura apenas para o período carnavalesco. Agora, quem olha a lateral do prédio verifica falta de reparos. Na parede ainda está a cor azul que deixamos”, destacou.

## Policciamento ostensivo

# Distrito Alto de São Francisco teme violência

Atos de vandalismo e contrários à moral pública, no distrito Alto do São Francisco, no município de Ibrajuba, Agreste do Estado, preocupam o deputado Esmeraldo Santos (PR). Ontem, em pronunciamento na tribuna, o republicano solicitou ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), policiamento na região.

“Diversos municípios próximos sofrem com a falta de segurança. A guarnição só chega após a ocorrência de um homicídio. Precisamos de ações preventivas”, argumentou, lembrando, entretanto, que o Programa Pacto pela Vida



RINALDO MARQUES

**ANÁLISE** - Esmeraldo Santos solicitou ações preventivas

“tem assegurado melhorias importantes”. “No Agreste, os resultados são relevantes, mas precisamos aumen-

tar o número de policiais e, assim, solucionar o problema em todo o Estado”, destacou.

## Economia

# Lula investe menos em Pernambuco

Apesar de o Governo Lula anunciar que Pernambuco é o Estado que mais tem recebido recursos da União, levantamento feito pelo *Jornal do Commercio*, no último sábado, aponta o contrário. A edição traz uma pesquisa sobre o volume de verbas transferido pelo Executivo Federal para Pernambuco e para outros Estados, entre 2004 e 2008. “A máscara está caindo. O presidente da República (Luiz Inácio Lula da Silva) tem conseguido passar a impressão de que realiza muito pelo Estado, mas não é verdade”, afirmou, ontem, a deputada Terezinha Nunes (PSDB).

Segundo a reportagem, em 2004, os baianos receberam R\$ 3,34 bilhões, saltando, em 2008, para R\$ 6,20 bilhões. No mesmo período, Pernambuco passou de R\$ 1,99 bilhão para R\$ 4,26 bilhões. “No Ceará, onde não se alardeia tanto o apoio federal, as transferências passaram de R\$ 1,92 bilhão para R\$ 3,65 bilhões”, contabilizou, acrescentando que o fato se torna mais grave quando se somam os repasses feitos aos



RINALDO MARQUES

**IMPRENSA** - Terezinha Nunes comentou matéria do JC

Governos Estaduais e municipais. “No Nordeste, Pernambuco perde para a

Gerais, as diferenças são maiores. “Enquanto recebemos 5,18% dos recursos federais, em 2008, o Rio, que já recebe royalties do petróleo, ficou com 9,27%. São Paulo teve 11,80% e Minas 8,50%.”

## Bahia conquistou mais recursos entre 2004 e 2008

Bahia e empata com o Ceará”, comparou a tucana.

Em relação ao Rio de Janeiro, São Paulo e Minas

Adelmo Duarte e Mavíael Cavalcanti, ambos do DEM, fizeram apertes. “As obras federais em Pernambuco estão se arrastando”, disse Duarte, citando a duplicação da BR-101 e a construção da fábrica de homoderivados (Hemobras) em Goiânia. “Contra números não há argumento”, enfatizou Cavalcanti.

# UPE anuncia ampliação do curso de Medicina

## Serra Talhada e Garanhuns serão contempladas

A possibilidade de ampliar o número de vagas do Curso de Medicina da Universidade de Pernambuco (UPE), beneficiando as cidades de Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, e Garanhuns, no Agreste, deixou o deputado Augusto César Filho (PTB) otimista. O anúncio dessa possibilidade foi feito pelo reitor Carlos Calado, na última quinta-feira (26), em matéria publicada no *Diário de Pernambuco*. “A iniciativa atende às necessidades do Estado. É uma forma de interiorizar o desenvolvimento por meio da educação”, pontuou.



RINALDO MARQUES

**OTIMISMO** - Augusto César Filho comentou benefícios

Serão 40 vagas em cada município. “Muitos prefeitos reclamam da dificuldade em contratar profissionais para o Interior. Com essas vagas, os futuros médicos servirão às duas regiões”, avaliou. Atualmente, a UPE oferece 150 vagas para o curso, todas no campus do Recife. “Como não se trata de criação de novos cursos, mas da ampliação de vagas, o custo para a universidade será menor”, argumentou, acrescentando que o projeto foi encaminhado para análise do Governo do Estado.

## Apoio às terapias alternativas

A busca pela ampliação da rede de tratamento com terapias alternativas ganhou mais um aliado, o deputado Nelson Pereira (PCdoB). Em pronunciamento, na tarde de ontem, o parlamentar repercutiu a necessidade de contribuir para o reconhecimento dos profissionais que atuam nessa atividade em Pernambuco.

“Apresentarei um projeto de lei para criar o Dia Estadual do Terapeuta Alternativo, em 7 de outubro, e outro a fim de implantar a política de terapias alternativas nos hospitais e clínicas públicas. A ideia é fornecer mais informações à sociedade, por meio de campanhas realizadas nas unidades de saúde”, detalhou.

Estudos apontam que o tratamento com terapias alternativas deixa o indivíduo mais resistente porque proporciona conhecimento do corpo. “A medida garante ainda que o paciente identifique com mais facilidade problemas que o aflige, podendo contribuir, assim, para tratamentos médicos convencionais”, acrescentou. A necessidade de escolher terapeutas competentes, antes de adotar medicamentos fitoterápicos, é fundamental.

A *Folha de Pernambuco* publicou, no último domingo, reportagem repercutindo o assunto. O texto enfoca que práticas como acupuntura, reflexologia, Reiki, yoga e Tai Chi Chuan são milenares



RINALDO MARQUES

**PEREIRA** - Reconhecimento dos profissionais habilitados

entre os orientais e garantem uma vida tranquila. “Visando encontrar solução rápida para os problemas, buscamos ajuda qui-

mica. No entanto, esse não é o melhor tipo de tratamento para doenças que podem se arrastar durante anos”, enfatizou.

## Caruaru sem assistência médica

A crise na saúde pública de Caruaru, no Agreste do Estado, que motivou mais de cem médicos a pedir demissão, levou a deputada Miriam Lacerda (DEM) a fazer novo pronunciamento e solicitar que a Comissão de Saúde e Assistência Social da Alepe visite a localidade para verificar o problema in

loco e discutir alternativas.

Na opinião da integrante do Democratas, o “erro” pode ser observado na formação da equipe por parte do prefeito. “Ele foi buscar auxiliares em outras cidades. Queria tirar proveito eleitoral nas eleições do próximo ano e, assim, beneficiar seus candidatos a deputado”, criticou.

A falta de medicamentos e de condições de trabalho são as principais reclamações dos médicos. “O fechamento de policlínicas e a suspensão de cirurgias eletivas estão prejudicando pessoas carentes, que, agora, precisam buscar atendimento em cidades vizinhas”, acrescentou Miriam.

## Minuto de silêncio



RINALDO MARQUES

**TRIBUNA** - André Campos lembrou trajetória política

## Luto pela morte de Luiz Vidal

Vítima de doença ainda desconhecida, o vice-presidente nacional do PSDC e vereador recifense Luiz Vidal recebeu homenagens, na tarde de ontem, no Plenário do Poder Legislativo. O político morreu, no último sábado, após lutar por sete meses contra uma enfermidade degenerativa. Em pronunciamento, no Grande Expediente, o deputado André Campos (PT) enalteceu a “coerência” do democrata-cristão.

Por sugestão do líder da bancada do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT), Campos solicitou um minuto de silêncio, além de apresentar Voto de Pesar. “Ressalto o caráter do vereador e a rede de relacionamentos construída em todos os segmentos pelos quais passou. Não foi somente uma grande perda para Recife, mas para o Estado”, considerou.

Os deputados José Alves (PDT), Adelmo Duarte (DEM), Mavíael Cavalcanti (DEM), Terezinha

Nunes (PSDB), Nadegi Queiroz (PMN), Isaltino Nascimento e Jacilda Urquiza (PMDB) apartearam. “Convivi com Vidal durante três legislaturas. Era combativo e, ao mesmo tempo, afável”, observou o pedetista.

“Tive o prazer de dividir momentos da minha vida pública com Vidal”, lembrou Duarte. “Uma das figuras políticas mais bem relacionadas. Nunca ouvi nada que o desabonasse”, acrescentou Cavalcanti. “À época da ditadura, lutou ao lado do senador Jarbas Vasconcelos pelo restabelecimento da democracia”, ressaltou Terezinha.

“É importante que saibamos a razão de sua morte. Precisamos estar atentos aos cuidados com a saúde”, aconselhou Nadegi. “Vidal foi um homem sem arestas. Ele sabia preservar suas relações”, pontuou Nascimento. “Pensava em política a todo momento. Pernambuco está de luto”, lamentou Jacilda.



RINALDO MARQUES

**MIRIAM** - Providências

## Atos

### ATO Nº 638/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 085 e 087/2009, do Deputado Edson Vieira, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir de 30 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ ROBERTO SOARES	Assessor Especial	PL-ASC
CHRISTIANO AUGUSTO BEZERRA LOPES	Secretário Parlamentar	PL-SPC

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 639/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 938014/2009, do Deputado Nelson Pereira, **RESOLVE:** exonerar **TULANE SILVA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **THIAGO DE ALENCAR CARVALHO GUALTER**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 115% (cento e quinze por cento), a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 640/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 972201/2009, do Deputado Eriberto Medeiros, **RESOLVE:** exonerar **PATRICIA ANDREIA ALBUQUERQUE MOURA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **MANOEL MENDES DE SOUZA SOBRINHO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 83,70% (oitenta e três vírgula setenta por cento), a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 641/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício s/nº, do Deputado Barreto, **RESOLVE:** exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **STEFONOS CARNEIRO DE MELO**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento), a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social em exercício); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editor:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Morá; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



### ATO Nº 642/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 110341/2009, do Deputado Nelson Pereira, **RESOLVE:** exonerar **ANDERSON ANDRADE DANTAS**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 643/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 110341/2009, do Deputado Nelson Pereira, **RESOLVE:** nomear **LUIZ VAGNO DE SOUZA DANTAS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 3%(três por cento), a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 644/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 421736 e 788390/2009, do Deputado Coronel José Alves, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
GERALDO MAGELA DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	52,90%
ANTÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NEVES FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	0%

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 645/09

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 086 e 088 /2009, do Deputado Edson Vieira, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, a partir de 1º de outubro do corrente ano, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JOSÉ ROBERVAL SOARES	Assessor Especial/PL-ASC	43%
ELIZEU CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	81%

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2009.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Centésima Oitava Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 29 de setembro de 2009, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1211/2009

Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de sete milhões, quatrocentos e vinte mil reais, em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1213/2009

Autor: Poder Executivo

Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, no trecho compreendido entre o Município de Trindade e o Município Araripina, neste Estado, para a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO DE 2008 A AGOSTO DE 2009		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>194.448.628,25</b>	
Pessoal Ativo	135.503.362,26	
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.945.265,99	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)</b>	<b>59.641.144,19</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	23.705.425,89	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	35.935.718,30	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>134.807.484,06</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>134.807.484,06</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>		10.464.925.530,53
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>		<b>1,29</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,44%		150.694.927,64
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,37%		143.369.479,77
<b>FORNECEDOR: EFISCO</b>		
GUILHERME UCHOA Presidente	ELZA FARIAS Contadora - CRC/PE Nº 11.482	JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário

**Regime de Urgência**

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2009  
Autor: Poder Executivo

Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que específica, no trecho compreendido entre os Municípios de Salgueiro e Ipojuca, para a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina, neste Estado, e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/9/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1224/2009  
Autor: Poder Executivo

Altera a estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo.

**Regime de Urgência**

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/9/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1187/2009  
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, situado no Município de Bonito, e dá providências correlatas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/8/2009

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1212/2009  
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de cinco milhões e trezentos mil reais, em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/9/2009

Discussão Única da Indicação nº 3864/2009  
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Secretário Estadual das Cidades e ao Presidente da Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de que sejam adotadas, urgentemente, medidas no sentido de que o ônibus que faz a linha Recife/Cabo de Santo Agostinho/COHAB, faça o seu retorno no Posto da Polícia Rodoviária Estadual, localizado na PE-060, pela manhã até as 08:00 horas e no horário da tarde, a partir das 16:30 horas, até as 20:00 horas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/9/2009

Discussão Única da Indicação nº 3865/2009  
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Prefeito da Cidade de Goiana visando a recuperação e a ampliação do Cemitério Público, que atende a população do Distrito de Ponta de Pedras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/9/2009

Discussão Única da Indicação nº 3866/2009  
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador e Secretário de Saúde do Estado, ao Diretor Presidente do Hemope - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco no sentido de que seja providenciado obras de implantação de uma Unidade fixa do Hemope no Hospital São Luiz em Surubim, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/9/2009

Discussão Única do Requerimento nº 4030/2009  
Autor: Dep. Luciano Moura

Voto de Aplausos pela criação e posse dos seus membros da Academia Cabense de Letras - ACL.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/9/2009

Discussão Única do Requerimento nº 4031/2009  
Autor: Dep. Coronel José Alves

Voto de Aplausos ao Dr. Luiz Geraldo Correia da Silva - Presidente da ANOREG, pela realização do III Fórum Nacional de Fundos Especiais dos Registradores Civis - FONAFERC, realizado nos dias 17 e 18 de setembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/9/2009

## Ata

ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS E ANTÔNIO MORAES.

AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PR), AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), CEL. JOSÉ ALVES (PDT), CIRO COELHO (DEM), DOUTORA NADEGI (PMN), ERIBERTO MEDEIROS (PTO), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 h (nove horas), do dia 29 de setembro de 2009, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

**DISTRIBUIÇÃO:****I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:**

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 942/2009**, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Fica proibido o acesso de Torcidas Organizadas às partidas de futebol no âmbito do Estado de Pernambuco)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1218/2009**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Instituição Adventista do Nordeste Brasileira de Educação Assistência Social)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1231/2009**, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Denomina de "Maria Esther Souto Carvalho" a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a ser construída na Avenida Mascarenhas de Moraes, Imbiribeira, em Recife – PE)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1232/2009**, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Denomina Dona Maria Benigna de Alencar Araes a estrada vicinal trecho do entroncamento da PE-585 no Km 06 da cidade de Araripina até a divisa de Pernambuco)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1233/2009**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Obriga as instituições financeiras, situadas no Estado de Pernambuco, a informar aos usuários de seus serviços sobre fraudes)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1234/2009**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a liberação da saída em posse de prova aplicada em concursos públicos e privados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1236/2009**, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Liga de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Agressina - PE e dá outras providências)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1237/2009**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a afixação de aviso nas unidades de saúde informando o direito do pai, da mãe ou do responsável de permanecer com seu filho em caso de internação hospitalar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1238/2009**, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Denomina o prédio sede do Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, no Recife, Deputado Pio Guerra)
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 1239/2009**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a proibição da troca dos nomes dados aos logradouros públicos em todo território do Estado de Pernambuco)
- 11) Projeto de Lei Ordinária nº 1240/2009**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza transferir recursos para restauro do Palacinho Diocese de Petrolina, situada no Município de Petrolina, neste Estado, e dá outras providências)

**II) PROJETOS DE RESOLUÇÕES:**

- 1) Projeto de Resolução nº 1230/2009**, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco a Sra. Cristina Buarque)
- 2) Projeto de Resolução nº 1235/2009**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Educacional Paulo Freire ao Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco)

**DISCUSSÃO:****I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:**

**Projeto de Lei Ordinária nº 598/2008**, de autoria do Deputado Arinho Sá Carvalho (Ementa: Determina que os Centros de Formação de Condutores disponibilizem, no mínimo, um veículo para o aprendizado de pessoa com deficiência física)

**Relator: Deputado Mavieal Cavalcanti**

**Projeto de Lei Ordinária nº 1051/2009**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Torna obrigatória a inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas e substâncias entorpecentes, durante a realização de shows, eventos culturais e esportivo, voltados para o público infanto-juvenil e dá outras providências)

**Relator: Deputado Alberto Feitosa**

**Projeto de Lei Ordinária nº 1205/2009**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Determina a instalação de sinalização indicativa da população do município na entrada ou acesso das cidades pernambucanas)

**Relator: Deputado Isaltino Nascimento**

**Projeto de Lei Ordinária nº 1237/2009**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Instituição Adventista do Nordeste Brasileira de Educação Assistência Social)

**II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

- 1) Projeto de Resolução nº 1230/2009**, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco a Sra. Cristina Buarque).
- 2) Projeto de Resolução nº 1235/2009**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Educacional Paulo Freire ao Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco)

Recife, 28 de setembro de 2009.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS

Presidente

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os(as) Deputados(as) Adeldo Duarte (do DEM), Lucrécio Gomes (PV), Pastor Cleiton Collins (PSC), Pedro Eurico (PSDB), titulares, e os deputados Dilma Lins (DEM), Elina Carneiro (PSB), Everaldo Cabral(PTB), Isaltino Nascimento (PT), Nelson Pereira de Carvalho (PC do B), suplentes, para que compareçam à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 11:00 (onze horas) do próximo dia 30 de setembro de 2009 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

**PALESTRA:**

Projeto ICMS Sócio-ambiental – com a participação do Dr. Élcio Baroos, do comitê Caatinga, por solicitação do Dep. Néelson Pereira

Recife, 31 de agosto de 2009.

DEPUTADA CEÇA RIBEIRO

Presidente

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Ordinária

Convoco, nos termos do artigo 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, as Deputadas Isabel Cristina (PT), Carla Lapa (PSB), Nadegi Queiroz (PMN) e Miriam Lacerda (DEM) Membros Titulares, e na ausência destes, as Suplentes, Deputadas Ceça Ribeiro (PSB), Dilma Lins (DEM), Jacilda Urquiza (PMDB), Teresa Leitão (PT) e Terezinha Nunes (PSDB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária, a ser realizada às 10h (dez horas), do dia 29 de setembro de 2009, no Plenarinho II, localizado, no 5º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO

**I) Projetos de Leis Ordinárias:**

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 382/2007**, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a utilização de espaços exclusivos para mulheres nos sistemas Ferroviários e Metroviários do Estado de Pernambuco).

**Tramitação: Regimento de Urgência**

- 1.1) Substitutivo de nº 1/2009 da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 382/2007**, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti.
- 1.2) Substitutivo de nº 2/2009 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Substitutivo de nº 01/2009 da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 382/2007**, de autoria do Deputado Mavieal Cavalcanti.

Recife, 25 de setembro de 2009.

ELINA CARNEIRO

Deputada Estadual

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

URQUISA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, QUE DEFENDE O AUMENTO NO VALOR DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM – PARA O FIM DE SE REDUZIREM AS DIFICULDADES FINANCEIRAS DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS. FINALIZANDO, SUGERE A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO PELOS PARLAMENTARES DESTA CASA PARA INFORMAR AO SENHOR LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, A SITUAÇÃO DESSES MUNICÍPIOS. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO BRINGEL SOLICITA AOS SENHORES EDUARDO CAMPOS E JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, RESPECTIVAMENTE GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO, O AUMENTO DA VAZÃO DA ADUTORA DO OESTE PARA MELHORA DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DENUNCIA A REDUÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS NAS ESCOLAS BRASILEIRAS NO ANO CORRENTE EM RELAÇÃO AO ANO DE DOIS MIL E OITO, ATESTADA EM LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA. A SEGUIR, O DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO RELATA CAMINHADA REALIZADA NO DIA DE ANTEONTEM PELO CENTRO DE MULHERES DE RIBEIRÃO COM O OBJETIVO DE DENUNCIAR CASOS DE VIOLÊNCIA OCORRIDOS NO MUNICÍPIO CONTRA MULHERES E DE HOMENAGEAR POSTUMAMENTE A SENHORA SANDRA RODRIGUES, FUNDADORA DO CENTRO DE MULHERES. FINALIZANDO, ANUNCIA QUE SOLICITARÁ À SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER NO MUNICÍPIO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS RELATA O APELO DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS JUNTO AOS SENHORES EDUARDO CAMPOS E HUMBERTO COSTA, RESPECTIVAMENTE GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO, NO SENTIDO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO PARA O PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SEDE MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DETRAN. LOGO APÓS, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI DENUNCIA A PRECARIIDADE DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO JOSÉ ALBERTO MAIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMARAJIBE. FINALIZANDO, ANUNCIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA CASA PARA DEBATE DO CASO. O SENHOR PRESIDENTE SE SOLIDARIZA COM O PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA DOUTORA NADEGI. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO PARA CONVIDAR OS PARLAMENTARES DESTA CASA À AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CPI DAS TARIFAS DE ENERGIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, A SER REALIZADA NESTA CASA NO DIA DOIS DE OUTUBRO DO CORRENTE, COM O OBJETIVO DE OUVIR DEPOIMENTOS SOBRE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO. CONTINUANDO, DEFENDE O CONHECIMENTO PELA COMISSÃO DE DENÚNCIAS CONTRA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE. FINALIZANDO, COMENTA MATÉRIA PUBLICADA NA EDIÇÃO DESTA SEMANA DA REVISTA CARTA CAPITAL SOBRE A PRIVATIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO NO BRASIL E SOBRE O PAPEL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL – NESSE PROCESSO. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO PARA PARABENIZAR OS SENHORES ARMANDO MONTEIRO FILHO E MARIA DO CARMO MONTEIRO PELO ANIVERSÁRIO DE SESSENTA ANOS DE CASAMENTO, COMEMORADO NO DIA DEZESSETE DO CORRENTE. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENCAS DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE DA ESCOLA CORONEL JOÃO FRANCISCO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PARA SAUDAR OS CORPOS DOCENTE E DISCENTE DA ESCOLA CORONEL JOÃO FRANCISCO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI A ENTREGAR O LIVRO “PERNAMBUCO – CAMINHOS DA LIBERDADE” À

SENHORA PROFESSORA CLÁUDIA DE LOURDES, DIRETORA DA ESCOLA CORONEL JOÃO FRANCISCO. DANDO CONTINUIDADE, O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL RELATA PARTICIPAÇÃO DE HOMENAGEM A POLICIAIS MILITARES PARTICIPANTES DO PROGRAMA POLÍCIA AMIGA NA COMUNIDADE DO BODE, SITUADA NO BAIRRO DO PINA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, COMANDADOS PELOS SENHORES TENENTE-CORONEL FIGUEIREDO E CAPITÃO PIRES, PELA ATUAÇÃO, EVENTO PELO QUAL OS MORADORES DA COMUNIDADE ESCOLHERAM O MELHOR SOLDADO APÓS UMA ELEIÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, ATRIBUINDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS AO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE CONTESTA O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, APONTANDO AS LIGAÇÕES POLÍTICAS DA ANEEL COM O PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT – E COM A SENHORA DILMA ROUSSEF, MINISTRA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. FINALIZANDO, DEFENDE A CELPE PELO VOLUME DE IMPOSTOS PAGOS AO GOVERNO DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA QUE OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ENTREM NO PLENÁRIO. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, DEDICADO A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE TRINTA E CINCO ANOS DE EXISTÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE PERNAMBUCO – ADEPPE, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3973/2009, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS SÉRGIO LEITE E ANTÔNIO MORAES, CONVIDANDO A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES FRANCISCO EDILSON DA SILVA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR SERVILHO PAIVA, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO; ARLINDO TEIXEIRA, PRESIDENTE DA ADEPPE; ESDRAS MARQUES DA CUNHA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR MANOEL CARNEIRO, CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO; HENRIQUE LEITE, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PREFEITO JOÃO DA COSTA; E DELEGADO DE POLÍCIA JOSÉ DE SOUZA NETO, NESTE ATO REPRESENTANDO A DIRETORIA DA ADEPPE. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO RELATIVO AO EVENTO, NO QUAL APONTA A DEFESA DOS INTERESSES E DAS REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA DOS DELEGADOS DE POLÍCIA PELA ADEPPE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, QUE RELATA A HISTÓRIA DA ADEPPE. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO GERALDO COELHO PARABENIZA OS POLICIAIS CIVIS PELOS BENEFÍCIOS CONQUISTADOS PELA ADEPPE. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES DELEGADOS DE POLÍCIA ANA PATRÍCIA; SÍLVIA RENATA; SÉRGIO RICARDO VASCONCELOS, BENEDITO ANASTÁCIO E PAULO GEMIR, RESPECTIVAMENTE DIRETOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, DIRETOR FINANCEIRO E DIRETOR CULTURAL DA ADEPPE; ZANELLE ALENCAR; VERÔNICA AZEVEDO; TIAGO PINTO UCHÔA DE ARAÚJO; E ROBERTO GERALDO PEREIRA. NA CONTINUIDADE, O SENHOR FRANCISCO EDILSON DA SILVA APONTA PARA A PREOCUPAÇÃO DESTA CASA COM OS TEMAS DA VIOLÊNCIA E DA SEGURANÇA PÚBLICA. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES UBIRAJARA EMANUEL TAVARES FILHO, DIRETOR EXECUTIVO DA UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVRSO; E NAIR BUARQUE DE GUSMÃO, EX-PRESIDENTA DA ADEPPE. EM SEGUIDA, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI DESTACA A IMPORTÂNCIA DA ENTIDADE NA VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA. O SENHOR PRESIDENTE RECORDA A EXTINÇÃO DO CARGO DE SUPLENTE DE DELEGADO DE POLÍCIA. LOGO APÓS, OS DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E TEREZINHA NUNES PARABENIZAM A ENTIDADE E ELOGIAM O TRABALHO DE INTELIGÊNCIA REALIZADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA CONVITE DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E DOUTORA NADEGI A HOMENAGEM QUE PRESTARÃO À FORÇA-TAREFA QUE ATUOU NO RESGATE DAS VÍTIMAS DO VÔO QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE ÀS DEZOITO HORAS DO DIA VINTE E NOVE DO CORRENTE. OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA JACILDA URQUISA PARA PARABENIZAR A ADEPPE PELO ANIVERSÁRIO DE ATUAÇÃO. VEM À TRIBUNA O SENHOR ARLINDO TEIXEIRA PARA AGRADECER PELA HOMENAGEM E ANUNCIAR A CRIAÇÃO DA COMENDA ADEPPE – SEGURANÇA E CIDADANIA PARA LEMBRAR A DATA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO SÉRGIO LEITE A ENTREGAR UMA PLACA DE HOMENAGEM À ADEPPE PELOS TRINTA E CINCO ANOS DE EXISTÊNCIA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR ARLINDO TEIXEIRA. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3864/2009 A 3866/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 4030/2009 E 4031/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DA UMA UNIDADE DO HEMOPE NO HOSPITAL SÃO LUIZ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SURUBIM. PELO DEPUTADO LUCIANO MOURA VOTO DE APLAUSOS À ACADEMIA CABENSE DE

LETRAS PELA POSSE DOS MEMBROS. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL APELOS AOS SENHORES SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTES NO SENTIDO DE QUE A LINHA RECIFE-CABO DE SANTO AGOSTINHO/COHAB FAÇA O RETORNO NO POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL E AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA NO SENTIDO DE VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE PONTA DE PEDRAS. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE PERNAMBUCO PELA REALIZAÇÃO DO III FÓRUM NACIONAL DE FUNDOS ESPECIAIS DOS REGISTRADORES CIVIS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 4120** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 959.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 4121** - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº 960.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 4122** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1227.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 4123** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1227.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 4124 E 4125** - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1211 e 1212, respectivamente.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 217** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA encaminhando proposição que objetiva a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Cel.RR/PM Franklin Bezerra dos Santos, de autoria do Deputado Sebastião Rufino.  
À Publicação.

**OFÍCIOS NºS 179, 180 E 181**: DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, prestando esclarecimentos acerca dos Requerimentos nºs 3806, 3807 e 3808 do Deputado Augusto Coutinho.  
Dê-se ciência àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 20** - DA DIRETORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SOLIDÁRIO DO TCE, agradecendo voto de aplauso de autoria da Deputada Elina Carneiro, aprovado por esta Assembléia Legislativa, por ter criado o Projeto Concurso Solidário.  
Inteirada.

**REQUERIMENTOS** - DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS, AUGUSTO COUTINHO E EDSON VIEIRA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dia 28, 29 e 30 de setembro de 2009.  
À Publicação.

## Ofício

### Ofício CCLJ nº 217/2009.

Recife, 23 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 271 e 272 do Regimento Interno, encaminho a V.Exa., a proposição em anexo, que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco, a Sr. Cel. RR/PM Franklin Bezerra dos Santos, de autoria do

Deputado Sebastião Rufino, para os fins do disposto no VI do artigo acima mencionado.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **ANDRÉ CAMPOS**  
Presidente

Exmo. Sr.

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Solicitações de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **AUGUSTO COUTINHO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 28 a 30 de setembro de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo e Brasília.

Recife, 28 de setembro de 2009.

**Augusto Coutinho**  
Deputado

DESPACHO:  
**Deferido**

**Ao expediente, em 28/09/2009**

**Guilherme Uchôa**  
PRESIDENTE

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.**

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **EDSON VIEIRA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 28 a 30 de setembro de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem à João Pessoa - PB.

Recife, 28 de setembro de 2009.

**Edson Vieira**  
Deputado

DESPACHO:  
**Deferido**

**Ao expediente, em 28/09/2009**

**Guilherme Uchôa**  
PRESIDENTE

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.**

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **IZAÍAS RÉGIS** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es)

do(s) dia(s) 28 a 30 de setembro de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 28 de setembro de 2009.

**Izaías Régis**  
**Deputado**

DESPACHO:  
**Deferido**

**Ao expediente, em 28/09/2009**

**Guilherme Uchôa**  
PRESIDENTE

**Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.**

**Projeto**

**Projeto de Lei Ordinária N° 1241/2009**

**Ementa:** Altera a Lei nº 11.072, de 25 de maio de 1994.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

A Lei nº 11072 de 25 de maio de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - As cantinas comerciais nas Escolas de primeiro e segundo graus da rede oficial de ensino, funcionarão preferencialmente sob a responsabilidade, direção e exploração do Grêmio Estudantil oficial e/ou Associação de Pais e Mestres.

Parágrafo Único - As cantinas comerciais terão regulamentação própria, baixada pela Secretária estadual de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Os lucros da venda e exploração da atividade não poderão ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) do custo dos produtos à venda.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

Grêmio estudantil é uma entidade criada e gerida por alunos de uma mesma instituição de ensino fundamental ou ensino secundário, com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais.

Desde a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96 as instituições de ensino vem tentando se adaptar a uma nova realidade, a gestão democrática. O diretor deixa de ser "diretor" e passa a ser um gestor que com o auxílio de toda a comunidade escolar (professores, funcionário, pais e alunos) passa a coordenar de forma democrática e coletiva o andamento da unidade escolar, visando a melhoria do processo educacional de acordo com a realidade em que a unidade escolar está inserida.

O que mostra que apesar de anos de luta o Grêmio continua sendo uma entidade auxiliar e não um ponto de referência para a efetiva construção de uma escola democrática. Grêmios estudantis são entidades em que os estudantes desempenham uma atividade política, a qual denominamos de movimento estudantil - lugar onde todos exercem sua cidadania, ou seja: lutam por uma maior e melhor relação entre alunos e professores, bem como buscam uma formação escolar voltada para a realidade do país.

O grêmio estudantil integra a comunidade escolar. Implica dizer que o mesmo participa de toda uma rede de atores; peculiares ao cotidiano da vida da escola. Instituições como conselho escolar e associação de pais e mestres contribuem cada uma a seu modo, no crescimento e desenvolvimento da comunidade, numa visão de autonomia e gestão democrática do ensino.

A partir dessa visão se vê como oportuno que o Grêmio Estudantil atue mais diretamente na gestão das cantinas escolares promovendo não só uma atividade comercial, mas fazendo da atividade comercial um instrumento social.

**Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2009.**

**Alberto Feitosa**  
**Deputado**

**Às 1º , 2º , 3º e 5º Comissões.**

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

## Projeto de Lei Ordinária N° 1242/2009

**Ementa:** Denomina de Escola Irene Maria Ramos Coelho a Escola de Referência do Município de Afrânio

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Art. 1º - Fica denominada "Escola Irene Maria Ramos Coelho" a Escola de Referência do Município de Afrânio/PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificativa**

Venho propor que seja denominada “Escola Irene Maria Ramos Coelho” a Escola de Referência do município de Afrânio/PE, por achar que esse nome representa o anseio da população, e por ter sido a Sra. Irene Ramos uma mulher de fibra, guerreira, sempre disposta à lutar pelos interesses não só dos Afranienses, mas de todos que necessitavam de ajuda.

Irene Maria Ramos Coelho nasceu no dia 05 de abril de 1949, na cidade de Afrânio/PE. Começou a trabalhar aos 12 anos de idade na Prefeitura Municipal de Petrolina, na função de professora. Na escola Antônio Cavalcanti Filho exerceu a função de diretora nos anos de 1979 a 1986.

Na vida política, foi eleita vereadora no ano de 1988, tendo contribuído para a elaboração da Lei Orgânica do município de Afrânio.

Com bastante sacrifício, conseguiu se formar em letras no município de Petrolina.

Vítima de câncer, veio a falecer em 15 de abril de 2004, deixando filhos e netos.

Diante do exposto solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a APROVAÇÃO do projeto em tela.

**Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2009.**

**Isabel Cristina**  
**Deputada**

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

**Projeto de Lei Ordinária N° 1243/2009**

**Ementa:** Denomina MURILO LAJES o Terminal Integrado de Passageiros na Cidade do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providencias.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Denominado MURILO LAJES o Terminal Integrado de Passageiros, construído pelo Governo do Estado, na cidade do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Justificativa**

MURILO JOSÉ SUSSUARANA LAJES exerceu durante muitos anos, mandato de Vereador na cidade do Cabo de Santo Agostinho, e teve marcante atuação nas lutas populares e na intransigente defesa dos mais necessitados.

Foi um dos fundadores do MDB - Movimento Democrático Brasileiro, ao lado de históricos companheiros, MURILO LAJES foi um combatente a resistência ao regime militar e o retorno da democracia em nosso país.

No dia 15 de setembro de 2009, a cidade do Cabo de Santo Agostinho, amargou a dor da perda, pois as 17:41h morreu MURILO LAJES, ao 69 anos, vítima de um câncer contra o qual lutava desde agosto de 2008.

Pela vida marcada pela Luta e pela defesa intransigente dos interesses do povo e da cidade do Cabo de Santo Agostinho, esta Casa deve render esta homenagem a este guerreiro que foi MURILO LAJES, emprestando seu nome a esta obra de grande importancia, por onde transitará diariamente milhares de pessoas que é o Terminal Integrado de Passa-geiros.

Por esta razão apelo aos nobres pares a aprovação desra importante proposição.

**Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.**

**Luciano Moura**  
**Deputado**

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

## Projeto de Lei Ordinária N° 1244/2009

**Ementa:** Cria o Cadastro Estadual de Deficientes Ati-vos de Pernambuco - CEDA/PE.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criado o **Cadastro Estadual de Deficientes Ativos de Pernambuco – CEDA/PE**, com a finalidade de cadastrar as pessoas portadoras de deficiência, em atividade profissional, nos órgãos da Administração Direta e Indireta e empresas privadas cadastradas na Secretaria da Fazenda Estadual.

**Art. 2º.** O cadastro tem a finalidade de avaliação das atividades exercidas pela pessoa portadora de deficiência, sob a análise dos seguintes critérios:

I – se a pessoa desenvolve atividade apta ao seu tipo de deficiência;
II – se as condições oferecidas pela(o) empresa ou órgão para realização da atividade são compatíveis;
III- quantitativo de pessoas com deficiência;
IV – mensuração da salubridade;
V – política de acessibilidade do (a) órgão ou empresa;
VI – infra-estrutura real de acessibilidade e deslocamento.

**Art. 3º.** Os Órgãos e empresas discriminadas no art. 1º desta Lei deverão encaminhar, trimestralmente, relatório contendo levantamento com base nos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 2 desta Lei, e encaminhá-lo ao Ministério Público de Pernambuco e à Assembléia Legislativa do Estado.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A matéria em lide procura definir um cadastro de pessoas portadoras de deficiência em atividade, com a finalidade de mensurar as condições e níveis de acessibilidade, denominado Cadastro Estadual de Deficientes Ativos de Pernambuco - CEDA/PE.

A legislação de proteção às pessoas portadoras de deficiência é um campo que apresentou inegáveis avanços no capítulo do reconhecimento dos direitos das minorias nas últimas duas décadas. Infelizmente, os objetivos iniciais da lei de inclusão do deficiente no mercado de trabalho não estão sendo atingidos.

Obrigar as empresas a contratar pessoas portadoras de deficiências até significa um considerável avanço, mas a inclusão social e o combate ao preconceito - que inspiraram a lei - não estão conseguindo plena eficácia em função da carência de mão-de-obra especializada e capaz de atender às demandas do mercado. São freqüentes os casos em que portadores de necessidades especiais contratados por empresas, por não preencherem as condições de realizar tarefas específicas, ficam simplesmente "encostados". As empresas se esforçam, assim, para cumprir a lei e não serem multadas.

Desta forma, encaminho a propositura em tela para análise dos demais Pares desta Casa para análise e demais atribuições.

**Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.**

**Doutora Nadegi**  
**Deputada**

**Às 1ª , 3ª e 10ª Comissões.**

**Projeto de Lei Ordinária N° 1245/2009**

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibi-lidade de aparelho esfigmomanômetro de fácil manuseio (medidor de pressão) em espaços reservados às atividades esportivas, no âmbito do Estado e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O proprietário ou locatário responsável por espaço de aluguel reservado às atividades esportivas (academias de ginástica, espaços de futebol society, campo e salão, tênis, vôlei, basquete e congêneres) deverá manter disponível um aparelho esfigmomanômetro (**afetidor de pressão**) digital ou de coluna de mercúrio, de fácil manuseio, em local disponível aos usuários.

§1º - Os responsáveis referidos na *caput* desta Lei devem disponibilizar, no mínimo, um funcionário devidamente treinado para manuseio do mesmo em caso de necessidade de aferição nos ambientes citados.

§ 2º - Está dispensado do uso de estetoscópio o estabelecimento que disponibilizar aparelho esfigmomanômetro digital de fácil manuseio.

**Art. 2º** - No estabelecimento deverá conter placa informativa de 30 x 30cm com o seguinte alerta:

**“PRATICAR EXERCÍCIOS SEM OS CUIDADOS COM A PRESSÃO ARTERIAL PODE LEVAR À MORTE”**

**Art. 3º** - O estabelecimento que descumprir o que dispõe esta lei está sujeito às seguintes penalidades:

I – multa equivalente a 5 salários mínimos;

II – se reincidente, multa equivalente a 10 salários mínimos;

III – suspensão do alvará de funcionamento por tempo determinado por órgão competente da Prefeitura.

**Art. 4º** - Cabe à Prefeitura do Recife designar órgão competente para fiscalização dos procedimentos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 5º** - Os recursos arrecadados com as autuações provenientes do descumprimento desta Lei deverão ser recolhidos e alocados no Programa: 0511 – REESTRUTURAÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE REFERÊNCIA ESTADUAL, na Atividade: 00208.103020511.2151 – “Fortalecimento dos Hospitais Regionais”, com o objetivo de otimizar o processo estrutural, organizacional e assistencial para elevar a qualidade da assistência e dos serviços prestados nos hospitais regionais.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A matéria está inserida no rol de proposições de cunho meramente de prevenção à saúde dos cidadãos pernambucanos.

Os espaços reservados às atividades esportivas hoje não oferecem um suporte eficaz e preventivo em relação à verificação de pressão arterial de usuários desse tipo de serviço. A disponibilidade de um aparelho medidor de pressão de fácil manuseio informará ao usuário o nível de risco em que ele poderá correr quando do exercício de atividades que exijam grande esforço físico. Sem contar com os portadores de hipertensão arterial que constantemente necessitam da aferição do fluxo de pressão sanguínea.

A iniciativa em epígrafe não exige grandes investimentos dos proprietários, locatários ou responsáveis por estes estabelecimentos, uma vez que trata-se de medida preventiva, livrando-os de possíveis transtornos quando da impossibilidade de reverter quadros clínicos críticos que levam a óbito.

Tendo em vista preservar e contribuir para a prevenção da saúde dos cidadãos pernambucanos, solicito dos demais Pares desta Casa Legislativa, como de costume, uma análise consciente da importância desta matéria para as pessoas que gostam da prática de exercícios físicos com saúde e segurança.

**Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009.**

**Doutora Nadegi**  
**Deputada**

**Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª e 8ª Comissões.**

**Concessão de Título Honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco”**

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Cel. RR/PM Francklin Bezerra Santos.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao **Cel. RR/PM Francklin Bezerra Santos**.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao **Cel. RR/PM Francklin Bezerra Santos**.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao **Cel. RR/PM Francklin Bezerra Santos**.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao **Cel. RR/PM Francklin Bezerra Santos**.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão do Estado de Pernambuco ao **Cel. RR/PM Francklin Bezerra Santos**.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## 8 Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Projeto de Resolução ora proposto trata da concessão do Título de Cidadão de Pernambuco ao prezado paraibano da cidade sertaneja de Princesa Izabel, Coronel RR/PM Francklin Bezerra Santos, nascido em 27 de outubro de 1946, filho do Sr. João Nunes Bezerra e da Sra. Maria Edileuza Santos Bezerra e que hoje exerce a direção do Cerimonial desta Casa Legislativa.

Em 1964, inscreveu-se no exame de seleção do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Pernambuco, tendo obtido o 1º lugar, contrariando o pai que almejava que ele cursasse Engenharia.

Ao concluir o CFO em 1966, o Tenente Francklin iniciou uma exemplar carreira militar, ocupando todos os postos até alcançar a reserva como Coronel em 1993. Durante os 30 anos que serviu à PMPE, implantou o primeiro Serviço de Relações Públicas, hoje Assessoria de Comunicação Social da PM. Foi também Comandante do Policiamento do Interior Zona da Mata e Agreste; Assessor Parlamentar da PM junto a Assembléia Nacional Constituinte em 1988 e na Assembléia Estadual Constituinte em 1989; Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar; Coordenador da Defesa Civil do Estado; Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado e Assistente Militar do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Como oficial da reserva exerceu no Tribunal Regional Federal da 5ª Região os cargos de Direção nas áreas de Segurança, Transporte e Cerimonial.

Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, possui ainda Curso Superior de Polícia em Minas Gerais, Curso de Comunicação Social pelo Centro de Estudo de Pessoal do Exército no Rio de Janeiro, Pós-Graduação em Planejamento e Gestão Pública pela Faculdade de Ciência da Administração de Pernambuco - FCAP e de Extensão em Defesa Civil, em Israel. Exerce há mais de 30 anos atividades docentes nos cursos de graduação e pós-graduação na Escola Superior de Relações Públicas, na Faculdade SENAC e na Universidade Católica de Pernambuco, sempre nas áreas de Relações Públicas e de Cerimonial.

Confirmando sua admiração e amor por Pernambuco é fã incondicional do Mestre Ariano Suassuna e do multi-artista Antônio Carlos Nóbrega, sendo amigo dos cantores da terra Petrócio Amorim, Maciel Melo, Nando Cordel, Nádia Maia e Ivan Ferraz, tendo ainda grande apreço por Luiz Bandeira e pelos instrumentistas Marco César, Cláudio Almeida e Maestro Spok, sendo colecionador da obra de Dominguinhos e Luiz Gonzaga. Torcedor ferrenho do Santa Cruz Futebol Clube e apreciador do artesanato pernambucano, possui em sua residência rica coleção de Caboclos de Lança e de peças de famosos artesãos do Alto do Moura, como Marliete, Socorro e Manoel Eudócio.

Nos finais de semana é frequentador assíduo dos mercados públicos, em particular do Mercado da Madalena onde saboreia a culinária pernambucana e assiste os artistas regionais que lá se apresentam.

Casado com a escritora Maria Salett Tauk, tem três filhos: Alessandra casada com o Sr. Lenilson Aguiar, Francklin e Filipe Daniel casado com a Sra. Renata Cruz, sendo avô de três netos: Filipe Daniel, Daniel e Júlia.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Sebastião Rufino</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª e 10ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

## Projeto de Lei Ordinária N° 1247/2009

**Ementa:** Denomina de "Honorata de Queiroz Galvão", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado no município de Igarassu.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica denominada "HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado pelo Governo do Estado de Pernambuco, em Igarassu, município integrado da Região Metropolitana do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 3º** - Revogam-se a disposições em contrário.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Número considerado de habitantes de Igarassu nasceu de suas mãos. "Mãe Honorata", senhora de tradicional família igarassuense, desde a sua juventude sempre procurou ajudar aos mais necessitados. Com o apoio de seus familiares e amigos iniciou, na área rural, o parto domiciliar. Por muitos anos exerceu a nobre profissão de parteira e enfermeira nas diversas comunidades daquele município, deixando um marco indelével na terra de Igarassu.

Numa época em que tudo era difícil, coube a senhora Honorata de Queiroz Galvão aceitar o designio de assistir a todos

indistintamente a sua relevante condição de parteira não somente à domicílio como nas situações mais adversas, não obstante o preconceito da parte de alguns profissionais da área de saúde, valendo salientar, em razão disso, coube a Pernambuco conquistar o pioneirismo em reconhecer a profissão de parteira, seguida de remuneração.

Senhora Honorata de Queiroz Galvão, movida pelo desejo incontido de servir, notadamente pelo seu sentimento de solidariedade, aliviou dores e salvou vidas no curso de sua atuação.

Do ponto de vista histórico vale consignar que as parteiras tem origem na mulher negra trazida da África e a parteira indígena, depois, com a miscigenação, continuou essa prática que perdurta até hoje.

Nada mais justo que esta Casa, aprove o presente Projeto de Lei, não apenas pela sua importância mas pelo reconhecimento que se venha a prestar a uma parteira, senhora Honorata de Queiroz Galvão, a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que brevemente será implantado pelo Governo de Pernambuco em todo o Estado.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

## Projeto de Lei Ordinária N° 1248/2009

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública o Instituto do Fígado de Pernambuco e dá outras provi-dências.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica declarado entidade de utilidade pública o Instituto do Fígado de Pernambuco, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 07.421.280/0001-50, sediada no município do Recife, com endereço a Rua Arnóbio Marques, 282, bairro de Santo Amaro, Recife, CEP 50.100-130.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Justificativa</b>
----------------------

O presente projeto de Lei, se justifica pelo fato de tratar-se de uma instituição de assistência hospitalar, cirúrgica, médica, sem fins lucrativos, constituído em 2005, sob forma de entidade de direito civil privado, com sede própria, com atendimento integral a pessoas portadores de doenças hepáticas oriundos do Sistema Único de Saúde nas áreas clínicas e psico-social, além de outras entidades afins tais como Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco e congêneres.

Possui uma unidade de pediatria e um laboratório de patologia com projeto de melhorar o atendimento as crianças. O Instituto do Fígado de Pernambuco - IPF, oferece notadamente a população do SUS um atendimento digno e pioneiro no nosso Estado.

A consolidação da parceria estabelecida com o Hospital Universitário Oswaldo Cruz, pertencente a Universidade de Pernambuco tem apresentado um excelente resultado pela seriedade da equipe e continuidade das ações realizadas e metas previstas. Outras parcerias estratégicas forma também consolidadas no curso do processo levando a aquisição de equipamentos de última geração e necessários para diagnóstico com a maior precisão e tratamento de situações de maior complexidade. Graça a parceria com o Ministério de Ciência e Tecnologia tornou possível a aquisição de equipamentos de alta tecnologia objetivando torná-la moderna, possibilitando a realização de endoscopia digestiva, colonoscopia, com retirada de pólipos intestinais, biopsia hepática e até cirurgia de portoenteroanastomose no casos de pacientes com astesia de via biliar. Para tanto, interagiu com o serviço de gastrohepatologia da Universidade Federal de Pernambuco e UPE, assim como a sua unidade hospital - HUOC e outros. Com relação aos recursos humanos o IFP conta pessoal qualificado nas mais diversas especialidades. A equipe administrava corresponde a entidade a que serve.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Número considerado de habitantes de Igarassu nasceu de suas mãos. "Mãe Honorata", senhora de tradicional família igarassuense, desde a sua juventude sempre procurou ajudar aos mais necessitados. Com o apoio de seus familiares e amigos iniciou, na área rural, o parto domiciliar. Por muitos anos exerceu a nobre profissão de parteira e enfermeira nas diversas comunidades daquele município, deixando um marco indelével na terra de Igarassu.

Numa época em que tudo era difícil, coube a senhora Honorata de Queiroz Galvão aceitar o designio de assistir a todos

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica denominada "HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado pelo Governo do Estado de Pernambuco, em Igarassu, município integrado da Região Metropolitana do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Número considerado de habitantes de Igarassu nasceu de suas mãos. "Mãe Honorata", senhora de tradicional família igarassuense, desde a sua juventude sempre procurou ajudar aos mais necessitados. Com o apoio de seus familiares e amigos iniciou, na área rural, o parto domiciliar. Por muitos anos exerceu a nobre profissão de parteira e enfermeira nas diversas comunidades daquele município, deixando um marco indelével na terra de Igarassu.

Numa época em que tudo era difícil, coube a senhora Honorata de Queiroz Galvão aceitar o designio de assistir a todos

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica denominada "HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado pelo Governo do Estado de Pernambuco, em Igarassu, município integrado da Região Metropolitana do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Número considerado de habitantes de Igarassu nasceu de suas mãos. "Mãe Honorata", senhora de tradicional família igarassuense, desde a sua juventude sempre procurou ajudar aos mais necessitados. Com o apoio de seus familiares e amigos iniciou, na área rural, o parto domiciliar. Por muitos anos exerceu a nobre profissão de parteira e enfermeira nas diversas comunidades daquele município, deixando um marco indelével na terra de Igarassu.

Numa época em que tudo era difícil, coube a senhora Honorata de Queiroz Galvão aceitar o designio de assistir a todos

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica denominada "HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado pelo Governo do Estado de Pernambuco, em Igarassu, município integrado da Região Metropolitana do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Número considerado de habitantes de Igarassu nasceu de suas mãos. "Mãe Honorata", senhora de tradicional família igarassuense, desde a sua juventude sempre procurou ajudar aos mais necessitados. Com o apoio de seus familiares e amigos iniciou, na área rural, o parto domiciliar. Por muitos anos exerceu a nobre profissão de parteira e enfermeira nas diversas comunidades daquele município, deixando um marco indelével na terra de Igarassu.

Numa época em que tudo era difícil, coube a senhora Honorata de Queiroz Galvão aceitar o designio de assistir a todos

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica denominada "HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado pelo Governo do Estado de Pernambuco, em Igarassu, município integrado da Região Metropolitana do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Número considerado de habitantes de Igarassu nasceu de suas mãos. "Mãe Honorata", senhora de tradicional família igarassuense, desde a sua juventude sempre procurou ajudar aos mais necessitados. Com o apoio de seus familiares e amigos iniciou, na área rural, o parto domiciliar. Por muitos anos exerceu a nobre profissão de parteira e enfermeira nas diversas comunidades daquele município, deixando um marco indelével na terra de Igarassu.

Numa época em que tudo era difícil, coube a senhora Honorata de Queiroz Galvão aceitar o designio de assistir a todos

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica denominada "HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado pelo Governo do Estado de Pernambuco, em Igarassu, município integrado da Região Metropolitana do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Número considerado de habitantes de Igarassu nasceu de suas mãos. "Mãe Honorata", senhora de tradicional família igarassuense, desde a sua juventude sempre procurou ajudar aos mais necessitados. Com o apoio de seus familiares e amigos iniciou, na área rural, o parto domiciliar. Por muitos anos exerceu a nobre profissão de parteira e enfermeira nas diversas comunidades daquele município, deixando um marco indelével na terra de Igarassu.

Numa época em que tudo era difícil, coube a senhora Honorata de Queiroz Galvão aceitar o designio de assistir a todos

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica denominada "HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado pelo Governo do Estado de Pernambuco, em Igarassu, município integrado da Região Metropolitana do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Número considerado de habitantes de Igarassu nasceu de suas mãos. "Mãe Honorata", senhora de tradicional família igarassuense, desde a sua juventude sempre procurou ajudar aos mais necessitados. Com o apoio de seus familiares e amigos iniciou, na área rural, o parto domiciliar. Por muitos anos exerceu a nobre profissão de parteira e enfermeira nas diversas comunidades daquele município, deixando um marco indelével na terra de Igarassu.

Numa época em que tudo era difícil, coube a senhora Honorata de Queiroz Galvão aceitar o designio de assistir a todos

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica denominada "HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado pelo Governo do Estado de Pernambuco, em Igarassu, município integrado da Região Metropolitana do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Número considerado de habitantes de Igarassu nasceu de suas mãos. "Mãe Honorata", senhora de tradicional família igarassuense, desde a sua juventude sempre procurou ajudar aos mais necessitados. Com o apoio de seus familiares e amigos iniciou, na área rural, o parto domiciliar. Por muitos anos exerceu a nobre profissão de parteira e enfermeira nas diversas comunidades daquele município, deixando um marco indelével na terra de Igarassu.

Numa época em que tudo era difícil, coube a senhora Honorata de Queiroz Galvão aceitar o designio de assistir a todos

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica denominada "HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado pelo Governo do Estado de Pernambuco, em Igarassu, município integrado da Região Metropolitana do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Número considerado de habitantes de Igarassu nasceu de suas mãos. "Mãe Honorata", senhora de tradicional família igarassuense, desde a sua juventude sempre procurou ajudar aos mais necessitados. Com o apoio de seus familiares e amigos iniciou, na área rural, o parto domiciliar. Por muitos anos exerceu a nobre profissão de parteira e enfermeira nas diversas comunidades daquele município, deixando um marco indelével na terra de Igarassu.

Numa época em que tudo era difícil, coube a senhora Honorata de Queiroz Galvão aceitar o designio de assistir a todos

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica denominada "HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado pelo Governo do Estado de Pernambuco, em Igarassu, município integrado da Região Metropolitana do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Número considerado de habitantes de Igarassu nasceu de suas mãos. "Mãe Honorata", senhora de tradicional família igarassuense, desde a sua juventude sempre procurou ajudar aos mais necessitados. Com o apoio de seus familiares e amigos iniciou, na área rural, o parto domiciliar. Por muitos anos exerceu a nobre profissão de parteira e enfermeira nas diversas comunidades daquele município, deixando um marco indelével na terra de Igarassu.

Numa época em que tudo era difícil, coube a senhora Honorata de Queiroz Galvão aceitar o designio de assistir a todos

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica denominada "HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado pelo Governo do Estado de Pernambuco, em Igarassu, município integrado da Região Metropolitana do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Número considerado de habitantes de Igarassu nasceu de suas mãos. "Mãe Honorata", senhora de tradicional família igarassuense, desde a sua juventude sempre procurou ajudar aos mais necessitados. Com o apoio de seus familiares e amigos iniciou, na área rural, o parto domiciliar. Por muitos anos exerceu a nobre profissão de parteira e enfermeira nas diversas comunidades daquele município, deixando um marco indelével na terra de Igarassu.

Numa época em que tudo era difícil, coube a senhora Honorata de Queiroz Galvão aceitar o designio de assistir a todos

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica denominada "HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO", a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será implantado pelo Governo do Estado de Pernambuco, em Igarassu, município integrado da Região Metropolitana do Recife.

<b>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.</b>
--

<b>Guilherme Uchôa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

Número considerado de habitantes de Igarassu nasceu de suas mãos. "Mãe Honorata", senhora de tradicional família igarassuense, desde a sua juventude sempre procurou ajudar aos mais necessitados. Com o apoio de seus familiares e amigos iniciou, na área rural, o parto domiciliar. Por muitos anos exerceu a nobre profissão de parteira e enfermeira nas diversas comunidades daquele município, deixando um marco indelével na terra de Igarassu.

Numa época em que tudo era difícil, coube a senhora Honorata de Queiroz Galvão aceitar o designio de assistir a todos

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
---

<b>DECRETA:</b>
-----------------

Art. 1º - Fica

· Criação da Biblioteca Pública Municipal.
· Criação da Casa do Estudante de Sertânia, em Recife (A 1ª Casa de Estudante, criada por uma Prefeitura de nosso Estado),
· Construção de aproximadamente 80 mil metros quadrados de calçamento, em diversas ruas dentre as quais podemos citar o Bairro do Alto do Rio Branco, o Bairro Almirante Fernandes, da Avenida Presidente Vargas, Rua dos Guararapes, Henrique Dias, Padre Atanázio, da Estação, 13 de Maio, e nos distritos de Carolina e Rio da Barra.
· Criação do Departamento de Saúde (hoje secretaria de saúde) em nosso município com instalação de gabinete médico e odontológico e aquisição de ambulância e construção de postos de Saúde, construção de barragens e perfuração de poços na zona rural, aquisição de motoniveladora, caçamba e outros veículos.
· Construção de barragens e perfuração de poços na zona rural, aquisição de motoniveladora, caçamba e outros veículos.
Também em sua administração Sertânia recebeu as implantações das agências do Banco do Brasil, BANDEPE e Caixa Econômica Federal, foi ainda Vereador (1993 a 1966), Secretário de Governo (1997 a 1999), e Presidente do diretório municipal do PSB. Entretanto para aquele grande político e professor o tempo já não era mais tempo e o seu coração que pulsou tantas vezes de alegria pelos grandes feitos e ensinamentos, antes do esperado parou, e assim partiu para sempre logo em seguida, em data de 27 de novembro de 2007.

Por tais feitos, qualidades e reconhecimento à importância e significado desse vitoroso homem público pernambucano, de tradição política na região, especialmente quanto ao desenvolvimento educacional do município de Sertânia, é que apresentamos este Projeto de Lei, na certeza de sua aprovação pelos ilustres pares.

<b>Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2009.</b>
<span></span>
<b>Alberto Feitosa</b>
<b>Deputado</b>

**Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.**

**Assinatura do Autor:**

**Assinatura do Relator:**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1251/2009

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública a Entidade Religiosa Senhor do Bonfim e dá outras providências.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>
<p>Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade Religiosa Senhor do Bonfim de Água Fria, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 08.798.977/0001-08 e estabelecida na rua Egas Muniz, nº175, Água Fria, Recife-PE.</p>
<p>Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>
<b>Justificativa</b>

A Entidade Religiosa Senhor do Bonfim de Água Fria, fundada em 1976, realiza um proficuo trabalho social sob a inspiração dos mais puros valores éticos e destinado especificamente à população carente. Trata-se de uma entidade multicultural que, entre outras atribuições, realiza oficinas artesanais e eventos culturais no bairro de Água Fria.

Fundada por José Lins da Silva e atualmente presidida pela Sra. Selma Ferreira de Brito, a entidade é fiel aos princípios e aos objetivos que determinaram sua criação, sem permitir que as profundas tranformações por que tem passado a sociedade sejam capazes de diminuir seu entusiasmo, arrefecer seu idealismo ou alterar os rumos da sua missão.

Sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem o objetivo de orientar, capacitar, promover e praticar atividades sociais naquela localidade, assim como proporcionar reforço escolatr através da sua escola creche. A entidade conta com o apoio de voluntários que prestam serviços em caráter gratuito, permanente, e sem discriminação de clientela, ainda que sua ação se destine especificamente às pessoas de baixo poder aquisitivo.

Sua presença em nosso Estado é um marco conhecido e reconhecido pela gama de serviços que presta, sobretudo, aos mais carentes, visando levar-lhes o alento, o carinho e a expectativa de um novo amanhã.

Por tudo que tem sido e por tudo que tem feito desde a sua fundação, pelo exemplo de dignidade e de dedicação dos seus membros, pelo atestado de bons serviços que promove a toda a sociedade pernambucana, afigura-nos mais do que justo o reconhecimento da Utilidade Pública da entidade religiosa Senhor do Bonfim, o que certamente se tornará a vontade unânime desta Casa.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

**Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2009.**

<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

**Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.**

**Assinatura do Autor:**

**Assinatura do Relator:**

## Pareceres de Comissões

## Parecer Nº 4122/2009

<b>Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2009</b>
<b>Autor: Governador do Estado</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA PRESERVAÇÃO LOCALIZADA ENTRE OS TRECHOS DOS MUNICÍPIOS DE SALGUEIRO E IPOJUCA. SUPRESSÃO NECESSÁRIA EM DECORRÊNCIA DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA. NOS TERMOS DO ART. 8º, § 2º, DA LEI Nº 11.206, DE 31 DE MARÇO DE 1995, HAVERÁ COMPENSAÇÃO DA VEGETAÇÃO SUPRIMIDA, COM A PRESERVAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE ECOSSISTEMA SEMELHANTE, CORRESPONDENTE ÀS ÁREAS DEGRADADAS, NO MÍNIMO, COM IDÊNTICA EXTENSÃO FÍSICA. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

<b>1. Relatório</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

Chega à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2009, de autoria do Poder Executivo, que visa autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica. Conforme informado na Mensagem nº109/2009, do Exmo. Sr. Governador, a área de vegetação a ser suprimida corresponde a 516, 80 ha localizados entre o trecho dos municípios de Salgueiro e Ipojuca. É informado, ainda, que a referida supressão é fundamental para a implantação da ferrovia transnordestina-estrada de ferro que cruzará três Estados nordestinos e terá como objetivo escoar a produção da agroindústria local pelos portos de Pecém (Ceará) e de Suape. Nos termos do art. 21 da Constituição Estadual, foi requerida a tramitação da proposição sob o regime de urgência.

<b>Parecer do Relator</b>
A proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição Estadual e art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Em decorrência do que dispõe o art. 8º, § 2º, da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, a supressão de vegetação fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, correspondente às áreas degradas, no mínimo, com idêntica extensão física. O referido requisito encontra-se atendido pelo art. 2º da Proposição Governamental em análise.
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

Ressalte-se, ainda, que, conforme dispõe o art. 3º *“A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que acompanhará todas as fases técnicas da obra”*. Portanto, reconhecendo a necessidade da supressão da vegetação cuja autorização busca o Poder Executivo, em virtude das obras de implantação da ferrovia transnordestina no trecho compreendido entre os municípios de Salgueiro e Ipojuca, assim como comprovado o atendimento às exigências da Lei nº 11.206/95 e a ausência de qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1225/2009, de autoria do Governador do Estado.

<b>André Campos</b>
<b>Deputado</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

<b>Conclusão da Comissão</b>
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opina a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2009, de autoria do Governador do Estado.
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de setembro de 2009.</b>
<span></span>
<b>Presidente: André Campos.</b>
<b>Relator<span> </span>: André Campos.</b>
<b>Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadeji, Eriberto Medeiros, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa.</b>

## Parecer Nº 4123/2009

<b>Comissão de Administração Pública</b>
<b>Projeto de Lei Ordinária Nº 1227/2009</b>
<b>Autor: Poder Executivo</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

<b>1. Relatório</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1227/2009, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 109 de 15 de setembro de 2009, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

**2.1-** A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa efetivar a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica no Anexo Único, e dá outras providências;

**2.2-** Conforme mensagem governamental a medida em análise tem por objetivo autorizar a supressão de vegetação de preservação permanente para a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina, entre o trecho Salgueiro a Ipojuca, neste Estado, declarada de utilidade pública pelas Portarias do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT nº 868 de 01 de agosto de 2008, de acordo com procedimento específico determinado pela Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Pernambuco;

**2.3-** Registra-se ainda que a referida supressão objeto desta Lei, fundamenta-se nos seguintes dispositivos, inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, com áreas que totalizam 516,80 ha, localizadas no trecho compreendido entre os Municípios de Salgueiro e Ipojuca, para a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina, neste Estado, declaradas de utilidade pública pelas Portarias do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT nº 868 de 01 de agosto de 2008;

**2.4-** Oportuno, esclarecemos que a supramencionada Lei prevê, em seu artigo 8º, a permissão para supressão de vegetação de preservação permanente, desde que a área seja destinada à execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social, assim como a aprovação de lei específica e a correspondente compensação da área degradada;

**2.5-** É importante destacar que a supressão da vegetação é fundamental para viabilidade da implantação da Ferrovia Transnordestina, estrada de ferro que cruzará três Estados do Nordeste com o objetivo de escoar a produção da agroindústria local pelos portos de Pecém, no Ceará, e de Suape, em Pernambuco;

**2.6-** Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a instituição de normas que irão possibilitar a Supressão de Vegetação de Preservação Permanente, com o intuito de viabilizar a ***IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA***, no âmbito do Estado de Pernambuco.

<b>Nelson Pereira de Carvalho</b>
<b>Deputado</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1227/2009, de autoria do Poder Executivo.
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 28 de setembro de 2009.</b>
<span></span>
<b>Presidente: Mavíael Cavalcanti.</b>
<b>Relator<span> </span>: Nelson Pereira de Carvalho.</b>
<b>Favoráveis os (3) deputados: Adeldo Duarte, Nelson Pereira de Carvalho, Terezinha Nunes.</b>

**Assinatura do Autor:**

**Assinatura do Relator:**

**Assinatura do Relator:**

**Assinatura do Relator:**

**Assinatura do Relator:**

## Parecer Nº 4124/2009

<b>Projeto de Lei Ordinária nº. 1211/2009</b>
<b>Autoria: Poder Executivo</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

**EMENTA:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências. **Aprovado.**

<b>1 Relatório</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1211/2009, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº. 102/2009 de 04 de setembro de 2009, o qual solicitou em regime de urgência, valendo-se do artigo 21 da Constituição Estadual;

O Projeto de Lei, em análise, abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de **R\$ 7.420.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte mil reais)**, em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo Estadual de Assistência Social – Feas.

<b>2 Parecer do Relator</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

Essa proposição está em consonância com os arts. 19, §1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado;

É imprescindível salientar que, de acordo com o referido projeto de lei, os recursos necessários à realização das despesas previstas no incluso Projeto de Lei, serão os provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos 0120, nos termos do exigido art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

<b>Pedro Eurico</b>
<b>Deputado</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

<b>3 Conclusão</b>
Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, opina pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei Ordinária nº. 1211/2009, de autoria do Poder Executivo.
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

<b>Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 28 de setembro de 2009.</b>
<span></span>
<b>Presidente: Terezinha Nunes.</b>
<b>Relator<span> </span>: Pedro Eurico.</b>
<b>Favoráveis os (4) deputados: Jacilda Urquisa, Luciano Moura, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.</b>

<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

**Assinatura do Relator:**

**Assinatura do Relator:**

**Assinatura do Relator:**

**Assinatura do Relator:**

**Assinatura do Relator:**

<b>Projeto de Lei Ordinária nº. 1212/2009</b>
<b>Autoria: Poder Executivo</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

**EMENTA:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências. **Aprovado.**

<b>1 Relatório</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1212/2009, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº. 103/2009 de 04 de setembro de 2009, o qual solicitou em regime de urgência, valendo-se do artigo 21 da Constituição Estadual;

O Projeto de Lei, em análise, abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de **R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais)**, em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança – FDJS.

<b>2 Parecer do Relator</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

Essa proposição está em consonância com os arts. 19, §1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado;

É imprescindível salientar que, de acordo com o referido projeto de lei, os recursos necessários à realização das despesas previstas no incluso Projeto de Lei, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, e de Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos 0120, nos termos do exigido art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

<b>Jacilda Urquisa</b>
<b>Deputada</b>
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

<b>3 Conclusão</b>
Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, opina pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei Ordinária nº. 1212/2009, de autoria do Poder Executivo.
<b>Assinatura do Autor:</b>
<b>Assinatura do Relator:</b>

**Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 28 de setembro de 2009.**

**Presidente:** Terezinha Nunes.

**Relator :** Jacilda Urquisa.

**Favoráveis os (4) deputados:** Jacilda Urquisa, Luciano Moura, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.

## Parecer N° 4126/2009

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.227/2009**  
**Origem: Poder Executivo**  
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que específica, e dá outras providências. ***Pela Aprovação.***

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.227/2009, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem Nº 109/2009, datada de 15 de setembro de 2009, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, que solicitou a adoção do regime de urgência na tramitação da matéria, invocando o artigo 21 da Constituição Estadual.

Através da proposição em análise pretende-se obter a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa promover a supressão de segmento de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, das seguintes áreas, que totalizam 516,80 ha, localizadas no trecho compreendido entre os Municípios de Salgueiro e Ipojuca, para a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina, neste Estado, declaradas de utilidade pública pelas Portarias do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT nº 868 de 01 de agosto de 2008:

I - 211,20 ha de vegetação de caatinga arbórea arbustiva;

II - 175,70 ha de vegetação de caatinga arbórea;

III - 21,40 ha de vegetação de caatinga arbustiva;

IV - 64,60 ha de vegetação de mata atlântica; e

V - 43,90 ha de vegetação de mata em cultivo agrícola.

Reportando-se às questões de natureza legal que envolvem o assunto, destaque-se, pela sua importância na elaboração e análise do projeto ora em apreciação, o artigo 8º da Lei Estadual 11.206 (Dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), de 31 de março de 1995, o qual reproduzo na íntegra:

“**Art. 8º - é proibida a supressão parcial ou total da vegetação de preservação permanente, salvo quando necessário a execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social e não existam no Estado nenhuma outra alternativa de área de uso para o interno.**  
**§ 1º - Na hipótese prevista neste artigo, a supressão de vegetação deverá ser precedida de:**  
**I - Lei específica.**  
**II - Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e licenciamento do órgão competente.**  
**§ 2º - A supressão da vegetação de que trata este artigo deverá ser compensada com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em no mínimo correspondente a área degradada que garante a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriormente a conclusão da obra.”**

A matéria ora apresentada vem também apoiada no Art. 225, §1º , inc. III da Constituição Federal e não contraria as disposições da Resolução CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) N° 369, de 28 de março de 2006, publicada no DOU N° 061, de 29/03/2006, págs. 150-151. Essa resolução “dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP” para a implantação de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, ou para a realização de ações consideradas eventuais e de baixo impacto ambiental.

#### 2. Parecer do Relator

Cabe a este órgão técnico apreciar o exame do projeto de lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentários e tributários, fundamentado no que dispõe o art. 83 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o qual estabelece a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

A matéria analisada não aborda questões concernentes às legislações orçamentária, financeira, ou tributária. Por outro lado, torna-se patente a necessidade da supressão da vegetação referida, de modo a tornar viável a implantação da Ferrovia Transnordestina, estrada de ferro que cruzará três Estados do

Nordeste com o objetivo de escoar a produção da agroindústria local pelos portos de Pecém, no Ceará, e de Suape, em Pernambuco, conforme é salientado na mensagem governamental.

Em aditamento, ressalto que estão sendo obedecidas as normas atinentes a legislação de proteção ambiental acima mencionadas.

Baseado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação**, no mérito, do Projeto de Lei Ordinária Nº 1.227/2009, oriundo do Poder Executivo, respeitados os limites de competência regimental do nosso Colegiado.

**Mavial Cavalcanti**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.227/2009, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 28 de setembro de 2009.**

**Presidente:** Geraldo Coelho.

**Relator :** Mavial Cavalcanti.

**Favoráveis os (4) deputados:** Ceça Ribeiro, Coronel José Alves, Jacilda Urquisa, Nelson Pereira de Carvalho.

## Parecer N° 4127/2009

**Comissão do Meio Ambiente**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2009**  
**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** AUTORIZA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NAS ÁREAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

#### 1- Relatório.

Vem a esta Comissão do Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2009, encaminhado pelo Governador do Estado através da Mensagem nº 109/2009 de 15 de setembro de 2009.

#### 2 - Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos art. 192 e 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo autorizar a supressão de vegetação de preservação permanente para implantação das obras da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco, no trecho compreendido entre os municípios de Salgueiro e Ipojuca, neste Estado, nos termos do Inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, com área total de 516,8 ha (quinhentos e dezesseis vírgula oito hectares), declarada de utilidade pública pela portaria do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT nº 868 de 01 de agosto de 2008.

Cumprе ressaltar que, em decorrência do que dispõe o art. 8º, § 2º, da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, a supressão da vegetação de preservação permanente de que trata o art. 1º do Projeto de Lei ora em análise, fica condicionada à sua compensação com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante em, no mínimo, correspondente à área degradada que garante a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriormente, à conclusão da obra, como dispõe o art. 2º deste projeto.

Ressaltamos ainda a garantia dada pelo art. 3º do referido projeto de que qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

**A Comissão de Meio Ambiente entende a importância social e econômica do Projeto de Lei ora em análise, contudo alerta sobre as constantes agressões ao Meio Ambiente nos ecossistemas da Caatinga, Mata Atlântica e Manguezais que embora, por força legal, haja a compensação da área suprimida, a região alterada pela ação humana, antrópicas, nunca recuperarão a fauna e flora degradada. Desde 1995 com a implantação da Política Florestal de Pernambuco, através da Lei 11.206 de 31 de março, foram suprimidas e está em vias de supressão nos três ecossistemas um total de 1869,37 hectares, sendo em manguezais (128,61 ha), mata atlântica (562,80 ha) e caatinga (1177,96 ha).**

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer, desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2009, de autoria do Governador do Estado.

**Ceça Ribeiro**  
**Deputada**

#### 3 - Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2009 de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Meio Ambiente, em 28 de setembro de 2009.**

**Presidente:** Ceça Ribeiro.

**Relator :** Ceça Ribeiro.

**Favoráveis os (3) deputados:** Ceça Ribeiro, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico.

## Parecer N° 4128/2009

**Comissão do Meio Ambiente**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 1213/2009**  
**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** AUTORIZA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NAS ÁREAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

#### 1- Relatório.

Vem a esta Comissão do Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1213/2009, encaminhado pelo Governador do Estado através da Mensagem nº 104/2009 de 04 de setembro de 2009.

#### 2 - Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e nos art. 192 e 194, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo autorizar a supressão de vegetação de preservação permanente formada por espécies de caatinga arbustiva arbórea, nos termos do Inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, com área total de 22,3 ha (vinte e dois vírgula três hectares), localizada no trecho compreendido entre os municípios de Trindade e Araripina, para implantação das obras da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco, declarada de utilidade pública pela portaria do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT nº 867 de 01 de agosto de 2008, referente ao trecho Eliseu Martins, Estado do Piauí e Trindade, Estado de Pernambuco.

Cumprе ressaltar que, em decorrência do que dispõe o art. 8º, § 2º, da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, a supressão da vegetação de preservação permanente de que trata o art. 1º do Projeto de Lei ora em análise, fica condicionada à sua compensação com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante em, no mínimo, correspondente à área degradada que garanta a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriormente, à conclusão da obra, como dispõe o art. 2º deste projeto.

Ressaltamos ainda a garantia dada pelo art. 3º do referido projeto de que qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

A Comissão de Meio Ambiente entende a importância social e econômica do Projeto de Lei ora em análise, contudo alerta sobre as constantes agressões ao Meio Ambiente nos ecossistemas da Caatinga, Mata Atlântica e Manguezais que embora, por força legal, haja a compensação da área suprimida, a região alterada pela ação humana, antrópicas, nunca recuperarão a fauna e flora degradada. Desde 1995 com a implantação da Política Florestal de Pernambuco, através da Lei 11.206 de 31 de março, foram suprimidas e está em vias de supressão nos três ecossistemas um total de 1352,57 hectares, sendo em manguezais (128,61 ha), mata atlântica (562,80 ha) e caatinga (661,16 ha).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer, desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1213/2009, de autoria do Governador do Estado.

**Ceça Ribeiro**  
**Deputada**

#### 3 - Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1213/2009 de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Meio Ambiente, em 28 de setembro de 2009.**

**Presidente:** Ceça Ribeiro.

**Relator :** Ceça Ribeiro.

**Favoráveis os (3) deputados:** Ceça Ribeiro, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico.

## Indicações

## Indicação N° 3867/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Ângelo Rafael Ferreira Santos**, Digníssimo Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de envidarem esforços para implantar o **PROGRAMA DO LEITE** na **ONG CRESCER MANGABEIRA**, no Bairro da Mangabeira, nesta Capital.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento ao: **ONG CRESCER MANGABEIRA** - Rua da Mangabeira, nº 146, Mangabeira, Recife – PE, CEP- 52.210-210 e a **Dep. Estadual Elina Carneiro** – Rua da União, 439, 2º andar sl208, Boa Vista, Recife – PE, CEP-50010-010.

<b>Justificativa</b>
<p>A Comunidade do Bairro da Mangabeira, desta Capital, junto com a <b>ONG CRESCER MANGABEIRA</b>, é composta na sua maioria por gente humilde e pobre que vê sua situação se agravar cada vez mais por conta do alto índice de desemprego que atinge nossa população. A ausência de políticas eficientes de planejamento familiar eleva a população infantil acima da média Nacional, como conseqüência temos um elevado número de crianças vivendo abaixo da linha da pobreza, com um alto grau de desnutrição e sem perspectiva de vida. A inclusão da referida entidade no <b>Programa Leite de Pernambuco</b> possibilitará o atendimento e conseqüentemente a melhoria na qualidade de vida dessa população ao mesmo tempo que estaremos praticando um ato de justiça com uma parcela da população a quem tem sido negado as mínimas condições de sobrevivência. No momento que se reinaugura uma gestão democrática e popular em nosso Estado, temos a convicção e a certeza que o Governador Eduardo Campos não poupará esforços para atender a população de Pernambuco, particularmente os mais pobres, que dependem quase sempre, exclusivamente, do serviço público. Portanto apelamos aos nossos ilustres pares à aprovação desta nossa proposição.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009.</b></p>
<b>Elina Carneiro</b> <b>Deputada</b>

## Indicação N° 3868/2009

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao Ilustríssimo Senhor Doutor Romero Pontual, Digníssimo Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco - CEASA/PE; no sentido de envidar esforços visando a **INCLUSÃO, NO PROGRAMA SOPA AMIGA**, na **ONG CRESCER MANGABEIRA** no Bairro da Mangabeira, nesta Capital.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento:

A **ONG CRESCER MANGABEIRA** – Rua da Mangabeira, nº146, Mangabeira, Recife –PE. CEP- 52210-210.

Dep Elina Carneiro – Rua da União, 439, Boa Vista, Recife –PE, CEP- 50010-010.

<b>Justificativa</b>
<p>O Governo Estadual de Pernambuco lançou em 11 de maio de 2007, o Programa Sopa Amiga, cujo objetivo é servir a refeição, acompanhada por pães, atendendo pessoas em situação de risco alimentar, através de creches, orfanatos, asilos e associações comunitárias. O programa é fruto de uma articulação entre a Ceasa, as secretarias de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Agricultura e Reforma Agrária, além da Agência Reguladora de Pernambuco (Arpe) e a Companhia Pernambucana de Gás (Copergás), que na oportunidade, doou um veículo utilitário para transporte dos alimentos. O aproveitamento do excedente não comercializado de produtos hortícolas, que apresentam boas condições para o consumo humano, são utilizados na produção de uma sopa concentrada, que é distribuída à população potencialmente carente através da Unidade CEASA/Recife. Portanto, solicitamos a inclusão, no Programa Sopa Amiga, da seguinte Comunidade da Mangabeira, na <b>ONG CRESCER MANGABEIRA</b> beneficiará inúmeros moradores da comunidade necessitadas de uma complementação alimentar mais saudável.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009.</b></p>
<b>Elina Carneiro</b> <b>Deputada</b>

## Indicação N° 3869/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao diretor-presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Dilson Peixoto, no sentido de incluir a linha Alto Santa Terezinha/Derby (780) na integração do Joana Bezerra.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, **Dilson Peixoto**, com endereço no Cais de Santa Rita, 600, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.020-360; e ao presidente da União de Moradores do Alto do Pascoal, **Carlos Alberto de França**, Rua Ladeira de Pedra, 594, Alto do Pascoal, Água Fria, Recife/PE – CEP. 52.111-430.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A população que utiliza a linha de ônibus Alto Santa Terezinha/Derby (780) solicita que seja feita a integração com o metrô de Joana Bezerra. A iniciativa proporcionará um transporte rápido, seguro e confortável, assim como viabilizará uma interação mais ampla deste órgão com a comunidade.

Ressalte-se que os usuários dessa linha têm dificuldades de pagar a passagem de ônibus e do metrô, já que muitos residem em comunidades carentes. Ao atender a presente indicação, o Grande Recife Consórcio de Transporte certamente facilitará o acesso daquela população a diversos pontos da Região Metropolitana do Recife.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2009.**

<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3870/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Eduardo Campos, e ao Exmº Sr. Secretário de Esportes, George Braga, no sentido de viabilizarem a construção de uma Quadra Poliesportiva, no distrito de Pão de Açúcar em Taquaritinga do Norte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito José Evilásio de Araújo, a câmara de vereadores do respectivo município.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Com a construção da Quadra Poliesportiva, iremos atender a um pleito da população, que se arrasta ao longo dos anos.

Possamos assim proporcionar a comunidade o direito ao lazer e ao esporte em geral.

Que nossos governantes tenham a sensibilidade de uma política realmente voltada para a educação e os esportes, especificamente para as regiões do agreste e sertão do nosso Estado.

A falta de espaço para a prática de esportes tem levado muitos jovens do nosso Estado a marginalidade.

Portanto, a realização desta obra vem beneficiar no que diz respeito ao ensino, ao esporte, à disciplina, à saúde, à interação da comunidade dando melhor qualidade de vida.

Visto exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009.**

<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3871/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor governador do Estado, Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. secretário de Defesa Social, Servilho Paiva, no sentido de instalarem um Posto Policial no distrito de Pão de Açúcar no município de Taquaritinga do Norte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito José Evilásio de Araújo, à câmara de vereadores do referido município.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Em face da situação por demais complicada em conseqüência da violência, que todo o Estado vem sofrendo os efeitos nefastos resultante das ações de bandidagem.

No interior o fato se torna ainda mais grave em razão do reduzido número no que se refere a policiamento ostensivo.

Ressalta-se que se houver qualquer problema de ordem policial, tal ocorrência somente poderá ser resolvida a 12 km de distância, por falta de policiamento permanente no distrito acima mencionado.

Como sabemos da dificuldade de uma cobertura policial satisfatória, solicitamos a instalação de um Posto Policial no distrito de Pão de Açúcar, em Taquaritinga do Norte, a fim de assegurar à população ali estabelecida, o necessário mecanismo de proteção as suas atividades comerciais, bem como reverter o

quadro de violência enfrentado pelos habitantes daquela localidade.

Só assim a população se sentirá assistida e conseqüentemente terá mais segurança no desempenho das atividades rotineiras.

Somos sabedores do empenho do governador Eduardo Campos, no combate a criminalidade e a insegurança, é uma das prioridades do seu governo.

Diante do exposto, solicitamos providências necessárias, junto às autoridades competentes, e confiando no atendimento desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009.**

<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

# Indicação N° 3872/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilmo.Sr. Luiz Antônio Ciarline - Presidente da Celpe**, no sentido de providenciar a instalação de Escritório da Celpe no município de Itapissuma.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Cláudio Iuciano da Silva Xavier - Prefeito do município de Itapissuma;Exma. Sra, Izolda Bandeira da Silva Pereira - Presidente da Câmara municipal de Itapissuma; Sra. Adeilda Maria da Silva - Presidente da Associação de Famílias Carentes de itapissuma**, Rua Croc Palmeira, nº 11 - Itapissuma; **Sr. Juvenal Marques Dantas - Chefe do 36º Grupo de Escoteiro Chefe Luiz Costa**, Rua Manoel Liga, nº 72 - Centro, Cep: 53700-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A instalação de um Escritório da Celpe no referido município é uma reivindicação antiga da população que vem sofrendo há anos com a ausência deste importante serviço, sendo a maioria dos moradores de baixa renda, não dispondo de recursos para os constantes deslocamentos em função das suas demandas, faz-se necessário a instalação deste escritório. Diante do exposto, solicito dos meus lustres pares a aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2009.**

<b>Ceça Ribeiro</b>
<b>Deputada</b>

# Requerimentos

# Requerimento N° 4032/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do disposto no art. 179 do Regimento Interno, solicito à Mesa a realização de Reunião Solene no dia 1º de dezembro de 2009, às 18:00h, com a finalidade de homenagear o bispo Paulo Garcia, pelos seus 70 anos, dos quais 35 dedicados à vida religiosa no Estado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As últimas décadas têm assistido a um grande crescimento da comunidade evangélica no Brasil, e particularmente em Pernambuco. Esse desenvolvimento deve-se, entre outras coisas, à existência de uma liderança ativa, dedicada, esclarecida e bastante articulada. No seio dela, se sobressai o Reverendíssimo Bispo Dom Paulo Ruiz Garcia, cuja atuação extrapolou as fronteiras religiosas inserindo-se competentemente na vida pública do nosso Estado.

Fundador da Igreja Episcopal Anglicana (IEA) no Recife, o bispo Paulo Garcia contribuiu para a criação de uma instituição sacramental, baseada no batismo e na eucaristia. Há, ainda, os sacramentos menores, não ordenados por Jesus Cristo, como a Confirmação, a Penitência, as Ordens Ministeriais, o Matrimônio e a Unção dos Enfermos.

A IEA expressa sua fé nos dois grandes credos históricos do Cristianismo: o Apostólico e o Niceno, além da Bíblia, da tradição da Igreja e dos Pais Apostólicos.

Sua doutrina é pautada no modo de ser dos anglicanos, que oram e trabalham para que as demais igrejas busquem o amor e obediência a Deus, como uma só unidade pela ação e poder do Espírito Santo, pregando o evangelho na reconciliação para todo o universo. A razão da instituição é anunciar a esperança no reino de Deus.

Uma das diretrizes das igrejas anglicanas é a tendência democrática e liberal, que expressa uma disposição de acrescentar na experiência cristã a tradição católica da igreja universal, abrindo espaço paras as descobertas da Reforma e aos ensinamentos do Espírito Santo.

Nesse contexto, o Reverendíssimo Paulo Garcia publicou inúmeros artigos na Revista Cristianismo. Lar Cristão, nos órgãos da Imprensa Evangélica e Anglicanos Evangélicos, no periódico Estandarte Cristão, na revista inglesa Magazine Share, e nos jornais Diário de Pernambuco e Jornal do Commercio, além de ser autor do livro “Bem-vindo à Paróquia da Trindade”, que trata da história dos ingleses em Pernambuco.

Bacharel em Direito, em Teologia, com licenciatura em Filosofia, o reliгиозo fez cursos de Teologia na Suíça, promovido pelo

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Conseil Oecuménique des Eglises, e curso de treinamento de missionários, promovido pela South American Missionary Society (SAMS), na Inglaterra. É casado, desde 1971, com Márcia Gasparini Garcia, com que tem 03 filhos: Fernanda, Paula e Thiago, e um neto: Pedro.

Ocupou vários cargos, como ministro evangélico, desde 1970, tendo sido pastor em várias comunidades nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Recife. Foi diretor da Revista “Cristianismo”, produtor e apresentador do programa “Oração Matinal”, de 1975 a 1989, produtor e apresentador da Televida, de 1978 a 1992 e membro da diretoria do Centro Ecumênico do Rio de Janeiro, de 1970 a 1972.

O Reverendíssimo Bispo coleciona inúmeras titularidades. Recebeu, no ano de 1977, o Título de Cidadão do Recife. Em 1990, a cidadania pernambucana. Ressalte-se o recebimento da medalha “Honra ao Mérito”, concedida pelo Exército Brasileiro, em 1980, e a comenda “Aba Larga”, conferida pelo 1º Regimento de Cavalaria da Polícia Militar de Pernambuco, em 1983.

Foi o fundador da Igreja Episcopal no Estado, com unidades em Boa Viagem, Nova Descoberta, Cordeiro, Setúbal, além dos municípios de Caruaru, Timbaúba e Paulista e Jaboatão dos Guararapes. Contribui ainda para a implantação de igrejas nas capitais Maceió (AL) e João Pessoa (PB).

Sua missão é baseada em cinco pontos fundamentais:

- proclamar as boas novas do Evangelho;
- batizar, ensinar e nutrir pastoralmente os fiéis;
- servir com amor aos necessitados;
- lutar pela transformação de uma sociedade mais justa e cidadã;
- zelar pela integridade da vida em todas as suas manifestações.

Filiado, desde 1976, ao Rotary Club Boa Vista, foi sagrado deão da Catedral da Trindade (Igreja Episcopal Anglicana do Brasil no Recife) e do Comitê Carismático Internacional pela Evangelização do Mundo (ICCOWE), sediado em Londres.

Desenvolveu inúmeras atividades na área social, como a fundação Centro Comunitário da Igreja Episcopal do Brasil na Cidade de Deus, circunscrito no Rio de Janeiro, e do Serviço de Promoção Social à Família (SEPRO), do Centro de Vivência Cristã, localizado no Recife.

Foi eleito, em 2003, por unanimidade, pela Câmara dos Bispos, sediada nos Estados Unidos, o primeiro bispo da Diocese Missionária do Brasil da Igreja Episcopal Carismática, onde presta uma valerosa contribuição para que a instituição seja uma das denominações religiosas que mais crescem no Mundo.

Estamos lisonjeados e agradecidos com a consagração e reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Revmº Paulo Ruiz Garcia à população pernambucana, em decorrência da formação de uma grande comunidade evangélica em nosso Estado, devido à capacidade do religioso em possuir uma liderança capaz, estimulante, articulada e, sobretudo, verdadeira. Com esforço e dedicação, é justa a homenagem que ora proponho pelos 70 anos, dos quais 35 dedicados às atividades frente ao povo evangélico, hoje como bispo da Igreja Episcopal Carismática do Brasil. Seu amplo convívio com fiéis, sempre participando de seminários, palestras, cursos e congressos, pôde colaborar, através de uma maneira planejada, aproximando mais as pessoas com Deus e justamente em seu cerimonial eclesiástico e liturgia de consagração a comprovação de todo o seu trabalho desenvolvido na instituição.

Por sua influência positiva na sociedade, como líder religioso e como homem público, creio ser da maior justiça essa homenagem, e que certamente contará com o apoio unânime dos meus ilustres Pares. Portanto, revela-se oportuno que a Assembleia Legislativa aprove o presente requerimento.

**Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009**

<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimento N° 4033/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Congratulações ao Dr. Reinaldo da Rosa Broges de Oliveira , pela posse na Academia Pernambucana de Medicina, na Cadeira nº 48, cujo patrono é Francisco Victor Rodrigues, na ocasião será saudado pelo Prof. Edmundo Ferraz.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento ao:

Ao Presidente da Academia Pernambucana de Medicina Prof. Geraldo Pereira - Rua Amaury de Medeiros MEDEIROS, 206. Bairro: DERBY. Cidade: RECIFE Estado: PE. CEP: 52010-120.

Dr. Reinaldo da Rosa Borges de Oliveira

Prof. Edmundo Ferraz - Dr. Silvio Amorim - Av. Beira Rio, nº 230 apt - 1501 Edf- Portal do Capibaribe, Ilha do Leite, Recife -PE, Cep- 50750-400

<b>Justificativa</b>
----------------------

Reinaldo da Rosa Borges de Oliveira (Recife, 28 de junho de 1930) é médico, teatrólogo, ator, compositor, contista e escritor brasileiro. Filho de Valdemar de Oliveira e Diná de Oliveira, de quem herdou o pendor pela medicina e pelo teatro e pela literatura, é seu sucessor, juntamente com seu irmão, Fernando de Oliveira, no Teatro de Amadores de Pernambuco, onde exerce a direção do Teatro Valdemar de Oliveira. Médico cirurgião formado pela antiga Universidade do Recife.

Tem vida muito ativa, participando da: Sociedade Brasileira de Médicos Escritores - Regional de Pernambuco, Sócio titular desde 1977, foi seu Presidente no biênio 1982-1983, Academia

Pernambucana de Letras - ocupa a cadeira 24 desde 1993, Academia de Letras e Artes do Nordeste, - ocupa a cadeira 28, Academia de Artes e Letras de Pernambuco, Academia Pernambucana de Música, Academia Pernambucana de Ciências, Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, Teatro de Amadores de Pernambuco e da União Brasileira de Escritores - Seção Pernambuco.

É um das mais vibrantes personalidades de Pernambuco, na cultura e na medicina.

**Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009**

<b>Elina Carneiro</b>
<b>Deputada</b>

# Requerimento N° 4034/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja formulado **VOTO DE APLAUSO** A Edson João da Silva, (Edson Axé), pela sua posse na Gerencia do Núcleo Afro Brasileira da Secretaria de Cultura e da Fundação de Cultura da Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

<b>V. Exa. João da Costa Bezerra Filho</b>
<b>Prefeito da Cidade do Recife</b>
<b>Gabinete do Prefeito</b>
<b>Av. Cais do Apolo, 925 - 9º andar</b>
<b>Bairro do Recife</b>
<b>CEP 50.030-230</b>
<b>Recife (PE)</b>

<b>V. Srª Renato Braga Lins</b>
<b>Secretário de Cultura da Cidade do Recife</b>
<b>Av. Cais do Apolo, 925 - 15º andar</b>
<b>Bairro do Recife</b>
<b>CEP 50.030-230</b>
<b>Recife (PE)</b>

<b>V. Srª Luciana Maria Félix de Queiroz</b>
<b>Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife</b>
<b>Av. Cais do Apolo, 925 - 15º andar</b>
<b>Bairro do Recife</b>
<b>CEP 50.030-230</b>
<b>Recife (PE)</b>

<b>Justificativa</b>
----------------------

Edson João da Silva, mais conhecido como Edson Axé, é um homem comprometido com os direitos humanos, a luta do povo negro por igualdade racial, e na busca de transformação do universo de contradições vivenciado por homens e mulheres negras e atual gerente do núcleo de cultura Afro Brasileira da Secretaria de Cultura e Fundação de Cultura da Cidade do Recife, O Núcleo de Cultura Afro Brasileira busca a valorização das manifestações culturais de origem afro tem a missão de fortalecer a cultura do negro no Recife, através da criação de projetos e ações que evidenciam a luta no combate à discriminação racial, além de resgatar a auto estima afro.

O sonho de liberdade e dignidade do negro é colocado de forma marcante na dança, na música, nas artes plásticas e principalmente na religião do Candomblé, que tanto ajudou a preservar a memória ancestral do povo negro brasileiro.

Uma forma de conquistar a igualdade racial por meio da cultura com a valorização das tradições de um povo.

Com base no trabalho e no empenho de “Edson Axé”, contamos com a concessão de Voto de Aplauso à Edson João da Silva pela gerência do núcleo de cultura Afro Brasileira da Secretaria de Cultura e Fundação de Cultura da Cidade do Recife.

**Sala das Reuniões, em 25 de setembro de 2009**

<b>Isaltino Nascimento</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimento N° 4035/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** com a população do município **XÉXEU**, pela Emancipação Política , que ocorrerá no próximo dia 01 de outubro de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Xéxeu, ao CDL - Palmares**, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao **SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na pessoa da sua diretora Profª Edilíne Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: **Quilombo FM**, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

